



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

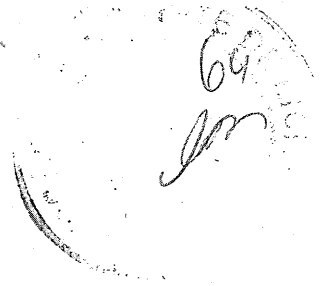
Secretaria Municipal de Administração

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Pinto Ribeiro, nº 65 – Centro – Barra Mansa/RJ

CEP: 27.310-420

Telefax: (0XX24) 3322-7999



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

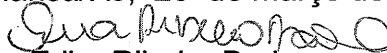
AO

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Saúde

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº03648/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 47/50 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender a manutenção predial para UPA REGIÃO LESTE que encontra-se desativada desde 2016 para atender a situação de pandemia internacional do COVID-19 de forma imediata. Empresa: MARMER MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP, CNPJ 19.169.675/0001-97 no valor de R\$ 148.496,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **DISPENSA EXTRAORDINÁRIA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 23 de março de 2020.


Erika Ribeiro Barbosa

Coordenadoria de Compras e Licitações

A

CPL

Tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 23 de março de 2020.


Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde